

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA



EDITAL PROGEAC n. 24/2022

RETIFICAÇÃO nº 1

A Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica torna pública a retificação dos itens 6. DAS INSCRIÇÕES, 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADO, 8. DOS RECURSOS, 9. DO CRONOGRAMA, conforme segue abaixo:

6. DAS INSCRIÇÕES:

- 6.1. Período: 28/09/2022 a 12/10/2022.
- 6.2. Os documentos devem ser enviados via Formulário Eletrônico no ato da inscrição, até o dia **12/10/2022**, às 23h59min pelo link: https://sistemas.ufsb.edu.br/questionarios/index.php/889462?lang=pt-BR
- 6.3. Documentos necessários em formato pdf (escaneados/fotografados em boa resolução):
- 6.3.1. Currículo em PDF a ser cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível em: https://eb.capes.gov.br/portal/
- 6.3.2. Carta de Motivação, em que explicite as razões de participação no Projeto (ANEXO I);
- 6.3.3. Declaração de vínculo com a escola-campo (contracheque ou declaração da direção).

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADO

- 7.1. A seleção será realizada por uma Comissão composta pela/o docente orientador/a e por, pelo menos, um/a professor/a da área por campus/núcleo de PRP, objeto deste Edital, presidida por membro/a escolhido/a entre os pares.
- 7.2. Os/As candidatos/as serão convocados/as, pelo e-mail disponibilizado no Formulário de Inscrição, para a seleção pela comissão de cada núcleo do PRP.
- 7.3. A seleção consistirá em três etapas: 1) análise documental do Currículo da Plataforma Capes de Educação Básica; 2) Carta de motivação; e 3) Entrevista remota (por telefone ou sala virtual), classificando os/as candidatos/as em ordem decrescente pela pontuação obtida.
- 7.3.2. A Carta de Motivação será avaliada em função do conteúdo apresentado (6,0), coerência na escrita (2,0), e objetividade (2,0), perfazendo 10,0 pontos.
- 7.4. A análise dos documentos será realizada no dia 13/10/2022, pela comissão dos núcleos do PRP.
- 7.5. A entrevista remota será realizada no dia 14/10/2022, pela comissão dos núcleos do PRP.
- 7.6. Em caso de empate, terão prioridade: a) tempo de serviço; b) maior titulação.
- 7.7. O resultado preliminar da seleção, objeto deste Edital, será publicado na página do edital, endereço: http://www.ufsb.edu.br, **no dia 14/10/2022.**

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Os recursos, enviados até as 11h do dia **16/10/2022** para o e-mail residenciapedagogica@ufsb.edu.br serão analisados pela comissão de seleção de cada núcleo.
- 8.2. O resultado final, após análise de eventuais recursos, será publicado na página do edital, endereço: http://www.ufsb.edu.br, no dia 17/10/2022.

9. DO CRONOGRAMA:

Fases	Datas
Inscrição dos/as candidatos/as	27/09/2022 a 12/10/2022
Seleção dos/as candidatos/as	14/10/2022
Resultado preliminar	14/10/2022
Protocolo de recursos	15/10 e 16/10/2022, até 23h59
Resultado Final	17/10/2022
Início do projeto	18/10/2022

Itabuna/Porto Seguro/Teixeira de Freitas, 08 de outubro de 2022.